



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

12 - Julho - 2024

Jornal AMB

Página 301

Edição 3065

Ass. Pr. Responsável

PORTARIA Nº1104/2024

Data 11.07.2024

Súmula. Concede adicional noturno a servidora em estágio probatório municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno a servidora em estágio probatório municipal, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, conforme abaixo relacionada:

Enfermeira

Matricula	Nome	Data inicio
1600-4/1	Andrea Carolina de Almeida	02/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de julho de 2024.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito